



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 030/2011

A Vereadora **Flavia Rebello de Miranda**, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Senhores Vereadores a seguinte proposição:

Sugere ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Morretes para que constitua uma comissão para avaliar o transporte escolar terceirizado contratado pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Diante da atual situação do transporte escolar, a Comissão competente da Câmara tem a possibilidade de efetuar diligências para apurar os motivos dos constantes atrasos, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, artigo 32, § 2º.

Câmara Municipal, Sala de Sessões, 01 de março de 2011.


FLAVIA REBELLO DE MIRANDA
Vereadora

ENC. SINHE-SE
Em 02.03.2011
Mauricio Lima
Presidente